



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1323, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Designa os representantes da comissão para elaboração de Proposta de Política de Capacitação dos Técnico-Administrativos em Educação.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o que consta na Resolução nº 67/2017 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

RESOLVE:

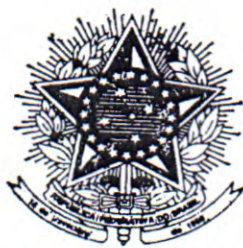
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a comissão para apresentar proposta de Política de Capacitação dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora:

I - Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1165245 e Elcemir Paço Cunha, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2342489, como representantes do Conselho Superior;

II - Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, SIAPE 1146607, como representante da Administração Superior e presidente da comissão e Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral, SIAPE 2227832 também como representante da Administração Superior;

III - Márcio Roberto Lima Sá Fortes, técnico-administrativo em educação, SIAPE 1663304 e Eduarda Knaip Alves da Fonseca, técnico-administrativo em educação, SIAPE 2331461, como representantes titulares do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG – SINTUFEJUF e Pedro Henrique Cuco, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 2336928 e Monique Ferreira Campos, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 1079888, como representantes suplentes;

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página. A assinatura parece ser a letra 'M' dentro de um círculo desenhado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

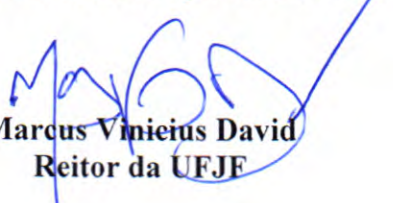
IV - Adriana Imaculada Fernandes, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 2045765 e Wander Vynycyus José Maria, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 2188427 como representantes titulares da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da UFJF e Elisete Gonçalves Fonseca, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 1867285 e Mariluce Aparecida Jacob de Oliveira, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 1146395 como representantes suplentes.

Parágrafo único: Em caso de ausência ou impedimento do Presidente assumirá seu lugar o outro representante da Administração Superior.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao CONSU.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.


Marcus Vinícius David
Reitor da UFJF